



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 3084/2024

EMENTA: REQUER SEJA SOLICITADA CORREÇÃO DE INFORMAÇÃO NO SITE SEMAS DO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Navegando pelo site da Secretaria Municipal de Assistência Social do Portal da Prefeitura Municipal, link CRAS, verificamos a seguinte informação:

CRAS 10 – Sudeste

Rua: Nadin Latuf, 170 - Jd Dona Branca Salles

CEP: 14031-740

Fone: (16) 3620-4999 / 3919-5661

Atendimento das 08h às 12h / 13h às 17h

Responsável: Fabiana Melo Bogiano

Ocorre que esta região citada (Branca Salles e imediações) corresponde a REGIÃO SUDOESTE do Distrito Sede do Município (entre as regiões Sul e Oeste) e não a REGIÃO SUDESTE (entre as regiões Sul e Leste), como consta, e que fica do lado oposto (área do Jardim São José e imediações) da Sudoeste.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal

1. Requeremos, seja solicitado ao setor de TI Municipal ou da Secretaria em tela, a correção da informação no site da Secretaria Municipal de Assistência Social do





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Portal da Prefeitura Municipal, link CRAS, alterando a denominação de CRAS 10 – Sudeste para CRAS 10 – Sudoeste, de tal forma que a mesma fique geograficamente correta.

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB



